



Esclarecimentos - Processo 01/2024 - CONSORCIO INTEGRADO DE GESTAO PUBLICA DO ENTRE RIOS - CIGAMERIOS

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
10/01/2024 09:37	Bom dia, solicitamos esclarecimentos quanto as casa decimais que serão aceitas, o edital cita que serão aceitas apenas 2 casas após a vírgula, porém os preços de referência estão com 3 casas após vírgula, gostaríamos de saber se podemos considerar 3 casas?		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
10/01/2024 11:00	Bom dia, será aceito até 4 (quatro) casas decimais após a vírgula, favor considerar o item 2 do Anexo III. Faremos um retificação quanto ao item 11.6 do edital. Obrigada.		Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
10/01/2024 13:42	Prezado pregoeiro, boa tarde! PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – ITEM 242 Ao analisarmos a relação de itens do Pregão Eletrônico nº 1/2024, nos deparamos com o seguinte descritivo para o item 242: COLAGENASE 0,6 U/G POMADA - BISNAGA 30G Nosso fornecedor comercializa o medicamento o IRUXOL MONO® (colagenase 1,2UI/G), que atende ao princípio ativo solicitado, mas possui a concentração de 1,2UI/G, o que impede a nossa participação. A colagenase é indicada para a limpeza de lesões na pele, retirando ou dissolvendo, enzimaticamente, tecidos necrosados e crostas. Tanto a colagenase de 0,6UI/G quanto a de 1,2UI/G tem exatamente a mesma finalidade terapêutica, no entanto, a concentração 1,2UI/G pode diminuir o tempo de tratamento do paciente, já que possui uma concentração maior, podendo inclusive, beneficiar economicamente a Instituição compradora. Aceitando a colagenase de 1,2UI/G, a Instituição contará com a participação de mais fornecedores, para possibilitar a ampla concorrência, isonomia e economicidade ao processo licitatório. Esta solicitação em nada prejudica a Instituição, pois esta possibilidade ampliará o número de participantes idôneos, bem como, contribuirá para acirrar a disputa, e propiciar que a Administração Pública obtenha uma proposta mais vantajosa, conforme preceitua a Lei de Licitações. Diante de todo o exposto, questionamos, por meio do presente pedido de esclarecimento, se serão aceitas as propostas ofertando Colagenase 1,2UI/G? Atenciosamente		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
11/01/2024 10:35	Conforme repassado pelo corpo de farmacêuticos dos municípios consorciados, será aceito.		Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
11/01/2024 08:30	ITEM 597: PANTOPRAZOL 40MG Gostaríamos de questionar se para este item está sendo solicitado pantoprazol sódico ou magnésico ? ITEMS 632 E 633 PREGABALINA: acerca deste item gostaríamos de esclarecer se será aceita apresentação em Cápsulas dura? ITEM 713 E 714 TEOFILINA: acerca deste item gostaríamos de esclarecer se será aceita apresentação em Cápsulas dura? ITEM 763 : VENLAFAXINA 75MG : acerca deste item gostaríamos de esclarecer se será aceita apresentação em CÁPSULA DE LIBERÇÃO PROLONGADA?		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
11/01/2024 13:06	Boa tarde ITEM 597: PANTOPRAZOL 40MG Gostaríamos de questionar se para este item está sendo solicitado pantoprazol sódico ou magnésico ? Resposta: pantoprazol sódico ITEMS 632 E 633 PREGABALINA: acerca deste item gostaríamos de esclarecer se será aceita apresentação em Cápsulas dura? Resposta: Sim. ITEM 713 TEOFILINA - DOSE 100MG E 714 TEOFILINA - DOSE 200MG: acerca deste item gostaríamos de esclarecer se será aceita apresentação em Cápsulas dura? Resposta: Sim ITEM 763 : VENLAFAXINA 75MG : acerca deste item gostaríamos de esclarecer se será aceita apresentação em CÁPSULA DE LIBERÇÃO PROLONGADA? Resposta: Sim.		Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
11/01/2024 08:27	A Ciamed Distribuidora de Medicamentos LTDA vem, através deste, solicitar esclarecimento referente ao Pregão eletrônico de medicamentos N° 001/2023: ITEN 25: ACIDO VALPROICO 250 MG-Para este item comercializamos a apresentação frasco com 50 cápsulas, será aceita nesta apresentação? ITENS 104: BETAISTINA 25MG -Para este item não encontramos a comercialização desta dosagem. Diante do exposto gostaríamos de esclarecer se a solicitação correta seria BETAISTINA DE 24MG ? ITEM 199: CLARITROMICINA 500MG: Comercializamos o medicamento Klaricid® UD (claritromicina comprimidos de liberação prolongada de 500 mg), que atende a concentração solicitada, mas possui a tecnologia de liberação prolongada. A claritromicina de liberação prolongada, faz com que o princípio ativo seja liberado de forma gradativa no organismo, desta maneira, o medicamento necessita ser administrado somente uma vez ao dia, característica que, inclusive, pode beneficiar o paciente e promover uma maior adesão ao tratamento. Diante do exposto, questionamos, por meio do presente pedido de esclarecimento, se serão aceitas as propostas ofertando Claritromicina 500mg de liberação prolongada?		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
11/01/2024 13:08	Boa tarde ITEN 25: ACIDO VALPROICO 250 MG-Para este item comercializamos a apresentação frasco com 50 cápsulas, será aceita nesta apresentação? Resposta: Sim. ITENS 104: BETAISTINA 25MG -Para este item não encontramos a comercialização desta dosagem. Diante do exposto gostaríamos de esclarecer se a solicitação correta seria BETAISTINA DE 24MG ? Resposta: Sim ITEM 199: CLARITROMICINA 500MG: Comercializamos o medicamento Klaricid® UD (claritromicina comprimidos de liberação prolongada de 500 mg), que atende a concentração solicitada, mas possui a tecnologia de liberação prolongada. A claritromicina de liberação prolongada, faz com que o princípio ativo seja liberado de forma gradativa no organismo, desta maneira, o medicamento necessita ser administrado somente uma vez ao dia, característica que, inclusive, pode beneficiar o paciente e promover uma maior adesão ao tratamento. Diante do exposto, questionamos, por meio do presente pedido de esclarecimento, se serão aceitas as propostas ofertando Claritromicina 500mg de liberação prolongada? Resposta: Sim.		Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
11/01/2024 08:28	ITEM 242 : COLAGENASE 0,6 UI/G 30 G POMADA – Comercializamos medicamento o IRUXOL MONO® (colagenase 1,2UI/G), que atende ao princípio ativo solicitado no Termo de Referência, mas possui a concentração de 1,2UI/G, o que impede a nossa participação. Tanto a colagenase de 0,6UI/G quanto a de 1,2UI/G tem exatamente a mesma finalidade terapêutica, no entanto, a concentração 1,2UI/G pode diminuir o tempo de tratamento do paciente, já que possui uma concentração maior, podendo inclusive, beneficiar economicamente a Instituição compradora. Diante de todo o exposto, questionamos, por meio do presente pedido de esclarecimento, se serão aceitas as propostas ofertando Colagenase 1,2UI/G? ITEM 407: HARPAGOPHYTUM PROCUMBENS (GARRA DO DIABO) Para este item comercializamos a apresentação em comprimidos , será aceita nesta apresentação? ITEM 585: OMALIZUMABE 150MG/2ML -AMPOLA Gostaríamos de expor a seguinte questão: a apresentação do medicamento em seringa preenchida representa uma evolução tecnológica, além de trazer benefícios relevantes para o paciente e profissionais de saúde, como: 1) Administração de dose correta, sem fracionamento; 2) Redução do tempo de administração, excluindo o tempo de preparo e otimizando o tempo do paciente e profissional da saúde; 3) Mitigação de risco de erro na diluição e preparo. Dito isso, será aceito o medicamento OMALIZUMABE na apresentação seringa preenchida?		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
11/01/2024 13:22	Boa tarde ITEM 242 : COLAGENASE 0,6 UI/G 30 G POMADA – Comercializamos medicamento o IRUXOL MONO® (colagenase 1,2UI/G), que atende ao princípio ativo solicitado no Termo de Referência, mas possui a concentração de 1,2UI/G, o que impede a nossa participação. Tanto a colagenase de 0,6UI/G quanto a de 1,2UI/G tem exatamente a mesma finalidade terapêutica, no entanto, a concentração 1,2UI/G pode diminuir o tempo de tratamento do paciente, já que possui uma concentração maior, podendo inclusive, beneficiar economicamente a Instituição compradora. Diante de todo o exposto, questionamos, por meio do presente pedido de esclarecimento, se serão aceitas as propostas ofertando Colagenase 1,2UI/G? Resposta: Conforme repassado pelo corpo de farmacêuticos dos municípios consorciados, será aceito. ITEM 407: HARPAGOPHYTUM PROCUMBENS (GARRA DO DIABO) Para este item comercializamos a apresentação em comprimidos , será aceita nesta apresentação? Resposta: Sim. ITEM 585: OMALIZUMABE 150MG/2ML –AMPOLA. Será aceito o medicamento OMALIZUMABE na apresentação seringa preenchida? Resposta: Sim		Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
12/01/2024 16:30	ITEM 139 : CARBONATO DE CALCIO 500MG + VIT D 200UI: acerca deste item gostaríamos de esclarecer se será aceita apresentação em FRASCO COM 60 COMPRIMIDOS ? ITEM 140 : CARBONATO DE CALCIO 500MG + VIT D 400UI: acerca deste item gostaríamos de esclarecer se será aceita apresentação em FRASCO COM 60 COMPRIMIDOS ? ITEM 675: SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL 27,9G Acerca deste item gostaríamos de esclarecer se será aceito sabor natural?		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
15/01/2024 15:24	Boa tarde TEM 139 : CALCIO + VITAMINA D - DOSE 1.250 MG (500MG DE CALCIO) + 200 UI – EM BLISTER: acerca deste item gostaríamos de esclarecer se será aceita apresentação em FRASCO COM 60 COMPRIMIDOS ? ITEM 140 : CALCIO + VITAMINA D - DOSE 1.250 MG (500MG DE CALCIO) + 400 UI – EM BLISTER: acerca deste item gostaríamos de esclarecer se será aceita apresentação em FRASCO COM 60 COMPRIMIDOS ? Resposta: Não. ITEM 675: SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL 27,9G Acerca deste item gostaríamos de esclarecer se será aceito sabor natural? Resposta: Não, tem que ser com sabor conforme pede no descritivo do item.		Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
15/01/2024 15:11	Boa tarde, Solicito esclarecimento referente ao pregão 1/2024 do Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios – CIGAMERIOS: -Para o item 97 (BENZILPENICILINA BENZATINA - DOSE 1200 000 UI INJ - FRASCO-AMPOLA) será aceito na apresentação de pronta aplicação? -Para os itens 632 (PREGABALINA - DOSE 150MG COMPRIMIDO) e 633 (PREGABALINA - DOSE 75MG COMPRIMIDO) será aceito apresentação em cápsulas? -Item 95 (BECLOMETASONA, DIPROPIONATO DE - DOSE 50MCG - SPRAY NASAL 24ML) será aceito na apresentação de até 30ml? -Na Cláusula Décima Segunda - Da Vigência, o prazo da Ata de Registro de Preços está como vigência de 12 meses, porém no item 4. do termo de referência consta a vigência de 6 meses. Qual dessas vigências deverá ser considerada? Atenciosamente,		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
15/01/2024 15:37	Boa tarde item 97 (BENZILPENICILINA BENZATINA - DOSE 1200 000 UI INJ - FRASCO-AMPOLA) será aceito na apresentação de pronta aplicação? Resposta: Sim. Para os itens 632 (PREGABALINA - DOSE 150MG COMPRIMIDO) e 633 (PREGABALINA - DOSE 75MG COMPRIMIDO) será aceito apresentação em cápsulas? Resposta: Sim. Item 95 (BECLOMETASONA, DIPROPIONATO DE - DOSE 50MCG - SPRAY NASAL 24ML) será aceito na apresentação de até 30ml? Resposta: Sim. Na Cláusula Décima Segunda - Da Vigência, o prazo da Ata de Registro de Preços está como vigência de 12 meses, porém no item 4. do termo de referência consta a vigência de 6 meses. Qual dessas vigências deverá ser considerada? Resposta: 6(seis) meses.		Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
16/01/2024 19:05	Sra. Pregoeira: Considerando o item 7.9, "a"; Considerando o ANEXO IV; Considerando o entendimento pacificado no âmbito do Tribunal de Contas da União (TCU) de que a suspensão/impedimento são limitados ao âmbito do Órgão/Ente sancionador; Considerando que a consulente não tem impedimento ou suspensão perante este Ente; Indaga Vossa Senhoria sobre a possibilidade de participação no certame de empresa suspensa/impedida por outro município, cuja sanção seja expressamente limitada à sua esfera.		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
17/01/2024 09:03	Considerando de que se trata de suspensão/impedimento relacionado a sanção aplicada por outro órgão sancionador não participante deste consórcio, não há impedimento de participação deste certame. Contudo, observar-se-á de que havendo suspensão/impedimento aplicada por órgão/município consorciado deste Consórcio o impedimento se estende a participação do processo licitatório.		Não há arquivo anexado.